

5A. TURMA ESPECIALIZADA

ATA DE JULGAMENTOS

Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada por videoconferência em 15/09/2020.

Presidente: Desembargador Federal ALCIDES MARTINS.

Representante do MPF: BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO.

Secretário(a): ACACIO HENRIQUE DE AGUIAR.

Às 13:00 horas, presentes os(as) Exmos(as). Desembargador Federal ALCIDES MARTINS, Desembargador Federal ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES, Desembargador Federal RICARDO PERLINGEIRO, Juiz Federal JULIO EMILIO ABRANCHES MANSURJ e Juiz Federal FLAVIO OLIVEIRA LUCAS, foi aberta a sessão.

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5070191-49.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 1)

APELANTE: ZEILTON DO AMARAL LEAL (AUTOR)

ADVOGADO: PEDRO PAULO PEREIRA DE BARROS (OAB RJ154416)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5026729-76.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 3)

APELANTE: LEONARDO VIEIRA PORTELLA (RÉU)

ADVOGADO: KAISER MOTTA LUCIO DE MORAIS JUNIOR (OAB RJ137730)

ADVOGADO: JULIANE DOS SANTOS RAMOS SOUZA (OAB RJ188181)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: ATITUDE DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DOMESTICOS EIRELI (RÉU)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007695-24.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 8)

AGRAVANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL DO BNDES - FAPES

PROCURADOR: BRUNO TEIXEIRA MARCELOS

PROCURADOR: BRUNO MACEDO DIAS

AGRAVADO: MILTON GONZALEZ GARCIA

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: CLEA PIRES GONZALEZ (REPRESENTANTE)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

AGRAVADO: RUTH PIRES GONZALEZ (REPRESENTADO - ART. 10, LEI 10.259/2001)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

INTERESSADO: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL - BNDES

PROCURADOR: ROBERTO GUERIN BARCELOS LIMA

PROCURADOR: FERNANDA DA ASSUNÇÃO SANTA MARIA

PROCURADOR: RAONI DA CRUZ CHAVES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004867-55.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 9)

AGRAVANTE: JORGE ALBERTO EIRIM RABELLO
ADVOGADO: REGINA MENDES DA SILVA FERREIRA (OAB RJ108070)
AGRAVANTE: SEMONT SERVICOS TECNICOS LTDA
ADVOGADO: REGINA MENDES DA SILVA FERREIRA (OAB RJ108070)
AGRAVANTE: REBECA LORETO MARCELINO RABELLO
ADVOGADO: REGINA MENDES DA SILVA FERREIRA (OAB RJ108070)
AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5001280-21.2020.4.02.5110/RJ (PAUTA: 12)

APELANTE: JAILTON DA SILVA FERNANDES (AUTOR)
ADVOGADO: VÍTOR GONÇALVES DE ABREU (OAB RJ206047)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)
PROCURADOR: ANDRÉ AMARAL DE AGUIAR
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0217484-79.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 15)

APELANTE: LEANDRO CORREA DE SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: JOSE BEZERRA DA SILVA (OAB RJ089365)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 13/10/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029071-53.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 17)

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)
ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)
APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5097829-57.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 22)

APELANTE: PROCLIN ASSISTENCIA ODONTOLOGICA EIRELI (SOCIEDADE)
(EMBARGANTE)
ADVOGADO: GLAUCIA PADILHA BERNARDES ABELANE (OAB RJ149156)
APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (EMBARGADO)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000893-32.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 26)

AGRAVANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

AGRAVADO: PORTO SUDESTE DO BRASIL S/A
ADVOGADO: GUILHERME FRANCA SANTOS LIMA BARROS (OAB RJ151974)
ADVOGADO: DANIEL CORREA CARDOSO COELHO (OAB RJ095891)

AGRAVADO: INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5000308-15.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 29)

APELANTE: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTOR)
ADVOGADO: HELLEN BORGES FIAUX LOPES (OAB RJ104320)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5004423-45.2020.4.02.5101/RJ (PAUTA: 31)

APELANTE: HELIO SOUZA MOREIRA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: FERNANDA AZEVEDO THIRE (OAB RJ187194)

APELADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5033385-49.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 41)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE (AUTOR)

ADVOGADO: RAFAEL SALEK RUIZ (OAB RJ094228)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005439-11.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 43)

AGRAVANTE: ANTONIO MARCIO COIMBRA
ADVOGADO: JOAO RICARDO LUTTERBACH HABIB GOMES (OAB RJ221947)
ADVOGADO: MICHEL GRUMACH (OAB RJ169794)

AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: MÔNICA CAMPOS DE RÉ

INTERESSADO: AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES
ADVOGADO: SUZANA DE CAMARGO GOMES

INTERESSADO: BRUNO COUTINHO DOS SANTOS
ADVOGADO: SERLEN FERNANDO SANTAREM XAVIER

INTERESSADO: FABIO DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO: ANDRE GOMES PEREIRA

INTERESSADO: LUIZ EDMUNDO GRAVATÁ MARON
ADVOGADO: MARCELO COELHO PEREIRA

INTERESSADO: MARCOS JOSE REBOUCAS LOPES
ADVOGADO: GEORGE ANDRADE ALVES

INTERESSADO: CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA
ADVOGADO: MARKCELLER DE CARVALHO BRESSAN
ADVOGADO: PEDRO HENRIQUE ARGOLO COSTA

INTERESSADO: ERICSON LEO BEZERRA

INTERESSADO: GENESIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JUNIOR
ADVOGADO: JOAO GUILHERME CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE

INTERESSADO: MARCOS ANTONIO LABECCA
ADVOGADO: RAUL QUEIROZ NEVES

INTERESSADO: RUBENS CORTE REAL DE CARVALHO
ADVOGADO: LUIS HENRIQUE CESAR PRATA

INTERESSADO: LUIZ LINS DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO: LOURIVAL OLIVEIRA MONTEIRO FILHO
ADVOGADO: LUIZ ANTONIO DA SILVA SANTOS

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003763-62.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 44)

AGRAVANTE: VANILTO BERGER
ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)
ADVOGADO: NATHALIA CORREA STEFENONI (OAB ES015844)
ADVOGADO: HUMBERTO VELLO NETO (OAB ES011545)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA
PROCURADOR: AILTON ALVES PINTO
PROCURADOR: RAFAEL DE AMORIM SIQUEIRA
PROCURADOR: ALYSSON DE OLIVEIRA E SOUZA
PROCURADOR: LEONARDO SILVA THEOPHILO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 13/10/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000269-92.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 46)

AGRAVANTE: ALTAIR FERREIRA MARTINS
ADVOGADO: LEONARDO VELLO DE MAGALHAES (OAB ES007057)

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL SA
PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO: RICARDO LOPES GODOY (OAB ES019647)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 13/10/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002548-39.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 47)

AGRAVANTE: LUIS FERNANDO DOMINGUES DE SOUZA

ADVOGADO: JOAO LOYOLA MIRANDA (OAB RJ190402)
ADVOGADO: CATARINA COELHO DOS SANTOS (OAB RJ153867)
AGRAVADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR: MÁRCIA MORGADO MIRANDA WEINSCHENKER

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0075858-38.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 15)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: COMANDANTE-GERAL DE PESSOAL DA AERONAUTICA (IMPETRADO)
APELADO: YARA ALMEIDA CORREA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: MARIA CRISTINA CRUZ (OAB RJ046241)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0061660-93.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 16)

PARTE AUTORA: MARIA HELENA CAMPOS MARTINS (IMPETRANTE)
ADVOGADO: GEOVANI DOS SANTOS DA SILVA (OAB RJ138001)
PARTE RÉ: COMANDANTE GERAL DO PESSOAL DA AERONAUTICA (IMPETRADO)
PARTE RÉ: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5030740-51.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 17)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: YARA BARROS DE SOUZA PORTO (AUTOR)
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)
APELADO: FAUSTA BARROS DE SOUZA GRACA (AUTOR)
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5027149-81.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 18)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: ANA MYRIAN PEREIRA DA SILVA (AUTOR)
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004416-30.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 19)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA DOS SANTOS
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

AGRAVADO: CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

AGRAVADO: SUELI BARBOSA DE SOUZA
ADVOGADO: WASHINGTON LUIS DA CONCEICAO CARVALHO (OAB RJ182038)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003426-69.2019.4.02.5110/RJ (MESA: 20)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: RITA DE CASSIA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: ROMULO ADOLPHO DE FARIAS SANT'ANNA (OAB RJ149188)

APELADO: FABIANA CHRISTINA GOMES (AUTOR)
ADVOGADO: ROMULO ADOLPHO DE FARIAS SANT'ANNA (OAB RJ149188)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5073684-34.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 21)

APELANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: MUNICÍPIO DE BETIM (IMPETRANTE)
ADVOGADO: EDVALDO NILO DE ALMEIDA (OAB DF029502)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: SUPERINTENDENTE - AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5003980-31.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 23)

APELANTE: VIACAO SAMPAIO LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: CLARISSA DE CASTRO PENA BAPTISTA (OAB RJ173748)
ADVOGADO: ANDRE ROCHA RIBEIRO (OAB RJ182314)
ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049778-47.2012.4.02.5101/RJ (MESA: 25)

APELANTE: JOAO LUIZ FONSECA MILHEIRO MADEIRA (AUTOR)
ADVOGADO: ALEXANDRE FORTES DA COSTA (OAB RJ179666)
ADVOGADO: FERNANDO DUTRA DE SOUZA (OAB RJ187228)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004622-44.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 26)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII EDIFICIO ALMIRANTE BARROSO

ADVOGADO: GUSTAVO POLLO RAMOS ROCHA (OAB RJ141270)

ADVOGADO: JOSE HENRIQUE BARBOSA MOREIRA LIMA NETO (OAB RJ083795)

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5009346-91.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 27)

AGRAVANTE: WILSON MACHADO

ADVOGADO: PAULO SILVA FAIA (OAB RJ046103)

ADVOGADO: CELSO GONCALVES SARDINHA (OAB RJ086160)

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007681-40.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 28)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL

ADVOGADO: CLARISSA DE CASTRO PENA BAPTISTA (OAB RJ173748)

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017516-39.2015.4.02.5101/RJ (MESA: 29)

APELANTE: ROBERTO DA SILVA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SERGIO HENRIQUE ACRIS (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: NILTON CESAR MAIA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SUSI MERI PEREIRA DE SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELANTE: SONIA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

ADVOGADO: CARLOS HEVERTTON SILVA BERNARDO (OAB RJ176487)

ADVOGADO: MAURO ALBANO PIMENTA (OAB RJ075005)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (EXECUTADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RETIRADO DE PAUTA POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011797-03.2018.4.02.5156/RJ (MESA: 31)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

APELADO: WAGNER JOSE FELIPPE (AUTOR)

ADVOGADO: ELIZABETH DE MIRANDA AMORIM (OAB RJ135389)

ADVOGADO: JOSE LUIZ DA SILVA FERREIRA (OAB RJ101044)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 13/10/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018514-46.2011.4.02.5101/RJ (MESA: 62)

APELANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: HELIO SYLVESTRE TAVARES NETO (OAB RJ127250)

ADVOGADO: PEDRO ACIOLI WERNER (OAB RJ166030)

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055190-46.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 63)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (IMPETRADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: JACIRA ALVES BREA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO MARQUES GOUVEIA (OAB RJ208775)

APELADO: ANA ALVES GOUVEIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO MARQUES GOUVEIA (OAB RJ208775)

APELADO: JUSSARA ALVES GOUVEIA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEONARDO MARQUES GOUVEIA (OAB RJ208775)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: DIRETOR DO HOSPITAL DE FORÇA AEREA DO GALEAO (IMPETRADO)

ADIADO O JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 22/09/2020, A SER REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5058477-92.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 2)

APELANTE: INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.INB (INTERESSADO)

PROCURADOR: HELIO GASTAO MACHADO LOURENCO DIAS

APELADO: PRESIDENTE - INDUSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A.INB - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

ADVOGADO: HELIO GASTAO MACHADO LOURENCO DIAS (OAB RJ210849)

APELADO: JOSE JORGE CORDEIRO VIANA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: MARLENE GONCALVES GARCIA (OAB RJ180623)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA A FIM DE RECONHECER A

INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL., BEM COMO DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À JUSTIÇA DO TRABALHO, COMPETENTE PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DO FEITO . DR. HÉLIO GASTÃO MACHADO LOURENÇO DIAS - OAB/ RJ 210.849, PELA PARTE APELANTE: INDÚSTRIAS NUCLEARES DO BRASIL S.A. – INB E A PRESENTANTE DO MPF, DRª BEATRIZ BARROS DE OLIVEIRA CHRISTO, USARAM DA PALAVRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5024722-77.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCIO JOSE POLLASTRELLI LIMA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LUIS CLAUDIO FERREIRA DA COSTA (OAB RJ166446)

APELANTE: LUCIANA DE AMORIM POLLASTRELLI (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LUIS CLAUDIO FERREIRA DA COSTA (OAB RJ166446)

APELANTE: POLLASTRELLI SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: LUIS CLAUDIO FERREIRA DA COSTA (OAB RJ166446)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017701-50.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 5)

APELANTE: JOSEANE MOTA SOUZA (AUTOR)
ADVOGADO: CEZAR VIANA DA SILVA (OAB RJ089885)

APELANTE: JOSE DE SOUZA FILHO (AUTOR)
ADVOGADO: CEZAR VIANA DA SILVA (OAB RJ089885)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5011959-21.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 6)

AGRAVANTE: POSTO DE GASOLINA COSTA E CAPOZI LTDA
ADVOGADO: ERICK JOSE GUIMARAES DE ANDRADE (OAB RJ081119)

AGRAVANTE: MARCELO CAPOZI
ADVOGADO: ERICK JOSE GUIMARAES DE ANDRADE (OAB RJ081119)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5008554-88.2019.4.02.5104/RJ (PAUTA: 7)

APELANTE: JONAS DOS REIS MONTEIRO (AUTOR)
ADVOGADO: JOEL INACIO DOS SANTOS (OAB RJ060779)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004575-70.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: CAARJ - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: JULIANA PEREIRA FARO

AGRAVADO: DENNYS LOPES ZIMMERMANN PINTA

ADVOGADO: DENNYS LOPES ZIMMERMANN PINTA (OAB RJ091274)

ADVOGADO: FABIO LIRA DA SILVA (OAB RJ115211)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, SE NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004080-26.2020.4.02.0000/ES (PAUTA: 11)

AGRAVANTE: MARCELA ASSIS FREITAS TOLOMEI

ADVOGADO: ALESSANDRO DANTAS COUTINHO (OAB ES011188)

ADVOGADO: GETULIO RAMOS PIMENTEL JUNIOR (OAB ES028633)

AGRAVADO: IBFC - INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMACAO E CAPACITACAO

AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH

PROCURADOR: FERNANDO HENRIQUES CHARCHAR

PROCURADOR: FABIANO MEDANI FRIZERA ALTOE

PROCURADOR: LEONARDO LAGE DA SILVA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE, AFASTANDO O INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DE JUSTIÇA, O MAGISTRADO DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 99, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, CONCEDA PRAZO À PARTE AGRAVANTE PARA QUE COMPROVE O PREENCHIMENTO DOS PRESSUPOSTOS PARA O DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5000168-21.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: SECAO SINDICAL SINASEFE - SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES FEDERAIS DA EDUCACAO BASICA E PROFISSIONAL - DO COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO BOECHAT RANGEL (OAB RJ064900)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0500095-14.2018.4.02.5120/RJ (PAUTA: 14)

APELANTE: MARIA LUCIMAR GOMES MENDES (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GLEIDSON DA SILVA GONCALVES (OAB RJ110337)

APELANTE: MARCELA PIRES MISSEL (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GLEIDSON DA SILVA GONCALVES (OAB RJ110337)

APELANTE: POSTO DE GASOLINA E LANCHONETE JRH VITORIA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GLEIDSON DA SILVA GONCALVES (OAB RJ110337)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0132645-63.2013.4.02.5101/RJ (PAUTA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)

ADVOGADO: DIEGO JUSTINIANO CAPISTRANO PINHO (OAB RJ147500)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013454-92.2011.4.02.5101/RJ (PAUTA: 18)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL (AUTOR)

ADVOGADO: ANA TEREZA BASILIO (OAB RJ74802)

ADVOGADO: CARLOS ALBERTO RAMOS DE VASCONCELOS (OAB RJ140759)

ADVOGADO: JOSE ROBERTO DE ALBUQUERQUE SAMPAIO (OAB RJ069747)

ADVOGADO: HELIO SYLVESTRE TAVARES NETO (OAB RJ127250)

ADVOGADO: PEDRO ACIOLI WERNER (OAB RJ166030)

APELADO: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES - ANATEL (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003206-86.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 19)

APELANTE: ERASTO AMBROSIO TRINDADE (EXEQUENTE)

ADVOGADO: JULIANA VILELA OLIVEIRA (OAB RJ172033)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EXECUTADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000672-72.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 20)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL (EMBARGANTE)
ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT (EMBARGADO)
PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5098016-65.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 21)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: DIRETOR GERAL - MINISTÉRIO DA SAÚDE - HOSPITAL GERAL DO ANDARAÍ/RJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: LABORATORIOS B BRAUN SA (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ILAN MACHTYNGIER (OAB RJ130642)
ADVOGADO: GILBERTO FRAGA (OAB RJ071448)
ADVOGADO: PEDRO IVO GAMA SILVA DE SOUZA MATTOS (OAB RJ170960)
ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA SANTOS (OAB RJ150708)
ADVOGADO: ESDRA FIRMINO DA LUZ (OAB RJ186188)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E DENEGAR A SEGURANÇA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009281-96.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 23)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: CELIA MARIA PIO MAXIMIANO
ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI
ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA
ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER
ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000277-89.2006.4.02.5116/RJ (PAUTA: 24)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: PATRICIA MARIA DOS SANTOS SILVA

APELADO: TANIA VITORIANO DOS SANTOS (EXECUTADO)

APELADO: TANIA VITORIANO DOS SANTOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO FISCAL PERANTE A VARA DE ORIGEM.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0100857-26.2016.4.02.5101/RJ (PAUTA: 25)

APELANTE: PRISCILA SILVA VIEIRA DO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: EDILENE CERQUEIRA AQUINO (OAB RJ183124)

ADVOGADO: MEIRIANE PAULA GOMES (OAB RJ173922)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: CAIXA SEGURADORA S/A (RÉU)

PROCURADOR: FERNAO COSTA

PROCURADOR: ANA LUIZA PEREIRA DE MENDONCA

PROCURADOR: ARTUR NABETH CARDOSO

PROCURADOR: GUSTAVO MIRANDA DA SILVA

PROCURADOR: JOÃO PONCE DA CRUZ MACHADO RIBEIRO

PROCURADOR: LUIZ EUGENIO VAZ LEAL FERREIRA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. DRA. CELIA CRISTINA PINTO DE OLIVEIRA - OAB/RJ 174.297, PELA PARTE APELANTE: PRISCILA SILVA VIEIRA DO NASCIMENTO, USOU DA PALAVRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021258-67.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 27)

APELANTE: HELLEN CRISTINA SILVA DE ANDRADE (AUTOR)

ADVOGADO: NUBIA MARINHO DE SOUZA (OAB RJ123796)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003134-75.2014.4.02.5101/RJ (PAUTA: 28)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (REQUERIDO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (REQUERIDO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (REQUERENTE)

PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS (REQUERIDO)

ADVOGADO: LEONARDO MELO SEPULVEDA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR. DR. RICARDO BEVILACQUA DA MATTA PEREIRA DE VASCONCELLOS - OAB/RJ 166.418, PELA PARTE APELADA: PETROLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS, USOU DA PALAVRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0230655-06.2017.4.02.5101/RJ (PAUTA: 30)

APELANTE: MARIA CLARA TOURINHO FERREIRA (AUTOR)
ADVOGADO: PAULO GUSTAVO LOUREIRO OURICURI (OAB RJ088063)
ADVOGADO: RODRIGO DA SILVA MARQUES (OAB RJ130173)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008207-91.2015.4.02.5101/RJ (PAUTA: 32)

APELANTE: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELANTE: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES (RÉU)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA
APELADO: JULIA RIBEIRO FEU ROSA (AUTOR)
ADVOGADO: ALESSANDRO VALENZUELA ESCANDARANE (OAB RJ177717)
ADVOGADO: CLARISSA PRESTES CARNEIRO (OAB RJ163905)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5011605-53.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 33)

APELANTE: JULIANA FONSECA DA CUNHA E MELLO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: ALEXANDRE RIBEIRO BASTOS (OAB RJ121347)
APELADO: DIRETOR GERAL - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
APELADO: MINISTÉRIO DA SAÚDE (INTERESSADO)
APELADO: CHEFE DE DIVISÃO - INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO CANCER - INCA (INTERESSADO)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030723-03.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 34)

APELANTE: JOSE RICARDO FARIA CAMPOS (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RAYSA PEREIRA DE MORAES (OAB RJ172582)

APELANTE: COMUNIDADE TERRA CONFECCAO DE ROUPAS LTDA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RAYSA PEREIRA DE MORAES (OAB RJ172582)

APELANTE: WANIA CRISTINA DA SILVA (EMBARGANTE)
ADVOGADO: RAYSA PEREIRA DE MORAES (OAB RJ172582)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 5009190-40.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 35)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: DNPM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: GRANITOS E MARMORES MACHADO LTDA
ADVOGADO: ANDRE ABILIO FERNANDES MACHADO DA SILVA (OAB ES017897)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL N° 0009521-77.2012.4.02.5101/RJ (PAUTA: 36)

APELANTE: DENISE SCHWARTZ CUPOLILLO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELANTE: MARIA DA GRACA ANDRADE GIL (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELANTE: SINDICATO DOS TRAB.EM EDUCACAO DA U.F.DO RIO DE JANEIRO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELANTE: ANTONIO LEONIDAS CASTELO BRANCO (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELANTE: MARCIO PINTO DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELANTE: MARLY ILDEFONSO DE SOUZA AGUIAR (EXEQUENTE)
ADVOGADO: ANDRE ANDRADE VIZ (OAB RJ057863)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (EXECUTADO)
PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 5008361-59.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 37)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JOSE CARLOS DA CRUZ MACEDO
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: LEONIDAS PEREIRA QUARESMA
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: MARCOS ANTONIO BICAS
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)

AGRAVANTE: JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)
AGRAVANTE: MARCELO VIEIRA DE CARVALHO
ADVOGADO: MARCELO JAIME FERREIRA (OAB DF015766)
AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5039035-43.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 38)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELADO: DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL (DIRAP) DA AERONÁUTICA - COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)
APELADO: THATIANE PIAZZA DE MELO (IMPETRANTE)
ADVOGADO: DANIELLE REDINGER (OAB RJ213172)
INTERESSADO: COMANDO DA AERONAUTICA - GRUPAMENTO DE APOIO DO GALEAO - GAP-GL (INTERESSADO)
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5042658-18.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 39)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
APELANTE: ADRIANA EMMERICK (AUTOR)
APELADO: OS MESMOS
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NA FORMA DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005085-20.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 40)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES
AGRAVADO: ISA BEZERRA DO NASCIMENTO
ADVOGADO: FERNANDO MARQUES DE CAMPOS CABRAL FILHO (OAB RJ155360)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, NEGANDO PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO MENDES, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS. DR. FERNANDO CABRAL FILHO- OAB/RJ 155.360, PELA PARTE AGRAVADA: ISA BEZERRA DO NASCIMENTO, USOU DA PALAVRA. A SUBSECRETARIA JUNTARÁ A DEGRAVAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019017-35.2018.4.02.5101/RJ (PAUTA: 42)

APELANTE: SOCIETE AIR FRANCE (AUTOR)
ADVOGADO: SIMONE FRANCO DI CIERO (OAB RJ087341)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL (RÉU)
PROCURADOR: VINICIUS BRANDAO DE QUEIROZ

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E MAJORA OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, INICIALMENTE ARBITRADOS EM 10 (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR ATRIBUÍDO À CAUSA (R\$ 30.000,00 ? EVENTO 1 DO 1º GRAU), PARA 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE A MESMA BASE DE CÁLCULO, ATUALIZADA, NOS TERMOS DO ART. 85, §11, DO CPC/2015.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001696-27.2019.4.02.0000/RJ (PAUTA: 45)

AGRAVANTE: ELIAS SILVA DE JESUS
ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)
ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: LUCIA ELENA ROCHA SERRA
ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)
ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: ANGELA AUGUSTA MORAES GIRAO
ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)
ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: EDERVAL SALVAGNANI JUNIOR
ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)
ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: EUNICE FERREIRA LOPES
ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)
ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: MARISTELA DE ANDRADE BORGES
ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)
ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVANTE: MARIA REGINA REGO AZEVEDO PUGLIESI
ADVOGADO: CESAR ROENICK (OAB RJ165486)
ADVOGADO: GUILHERME DOMINGUES DE OLIVEIRA (OAB RJ102499)

AGRAVADO: FUNDACAO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF
PROCURADOR: JUSUVENNE LUIS ZANINI
PROCURADOR: JULIANA CAMARINHA DA CUNHA

AGRAVADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA DR. CESAR ROENICK - OAB/RJ 165.786, PELA PARTE AGRAVANTE: ANGELA AUGUSTA MORAES GIRÃO E OUTROS E DRA. JULIANA CAMARINHA DA CUNHA- OAB/RJ 218.243, PELA PARTE AGRAVADA: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF, USARAM DA PALAVRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5105217-11.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 48)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: JOSEFINA MARIA ALBINO DE SOUSA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5096111-25.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 49)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS 1ª REGIÃO - CRECI-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: MAGNA KARINE DE SA OLIVEIRA E OLIVEIRA

APELADO: JANDIRA CUNHA DE CAMPOS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA CONTIDA NO EVENTO 10 ? 1º GRAU E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DESTE EXECUTIVO FISCAL, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5067636-59.2019.4.02.5101/RJ (PAUTA: 50)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: UBIRATAN DO NASCIMENTO GOMES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5012620-66.2018.4.02.5001/ES (PAUTA: 51)

APELANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO (EXEQUENTE)

PROCURADOR: RICARDO FERREIRA PINTO HOLZMEISTER

PROCURADOR: MICHEL ANGELO DE JESUS GOMES

PROCURADOR: RAPHAELA DIAS MIGUEL

PROCURADOR: GENAINA FERREIRA DE VASCONCELLOS

PROCURADOR: JOAO PAULO MARCIANO MIRANDA FERREIRA

PROCURADOR: GENAINA FERREIRA DE VASCONCELLOS

APELADO: FABRICIO CORREA ALVES DA MOTTA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009607-56.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 52)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 2ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE DUQUE DE CAXIAS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: THAIS SILVA DE ARAUJO

ADVOGADO: LUIZ HENRIQUE DA SILVA CARVALHO

INTERESSADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 2ª VARA FEDERAL DE DUQUE DE CAXIAS. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5008614-13.2020.4.02.0000/RJ (PAUTA: 53)

INCIDENTE: CONFLITO DE COMPETÊNCIA

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA 2ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: LUCINEA MARIA DA CONCEICAO

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

ADVOGADO: HANS SPRINGER DA SILVA

ADVOGADO: HERIKA CRISTINA COSTA GOMES SPRINGER

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO PARA DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, ORA O DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO. CERTIFICADO O TRÂNSITO EM JULGADO, ARQUIVEM-SE OS AUTOS, DANDO-SE BAIXA NA DISTRIBUIÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006878-91.2019.4.02.0000/ES (PAUTA: 54)

AGRAVANTE: ECO101 CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S/A

ADVOGADO: MARCELO PACHECO MACHADO (OAB ES013527)

AGRAVADO: MARIA DAS GRACAS MARINHO KOPPE

INTERESSADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES. DR. MARCELO PACHECO MACHADO - OAB/ES 013.527, PELA PARTE AGRAVANTE: ECO 101 CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A, USOU DA PALAVRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5082938-31.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 1)

APELANTE: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO (AUTOR)

ADVOGADO: ANA PAULA HLADE VASCONCELOS (OAB RJ140384)

APELADO: BANCO DO BRASIL SA (RÉU)

PROCURADOR: RAFFAEL SOUZA RIBEIRO

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5055478-69.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 2)

APELANTE: LOURDES PINTO DE ANDRADE (EXEQUENTE)

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, DEVENDO OS AUTOS RETORNAR À VARA DE ORIGEM, PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007109-84.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 3)

AGRAVANTE: MARCIO ASSIS TEIXEIRA FIRMINO

ADVOGADO: MARIA REGINA DE SOUZA JANUARIO (OAB MG099038)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005808-05.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 4)

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

AGRAVADO: LUZIA HELENA RESENDE SATHLER

ADVOGADO: FABRICIO FONTANA (OAB PR033955)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005692-96.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 5)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: RENEE POVILL DIAS

ADVOGADO: EDSON POVILL DIAS (OAB RJ169619)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, BEM COMO DEFERIR A REALIZAÇÃO DA PENHORA ONLINE, POR MEIO DO SISTEMA BACENJUD, DE ATIVOS FINANCEIROS MANTIDOS PELA PARTE EXECUTADA, ORA AGRAVADA, JUNTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004625-96.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 6)

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: PATRICIA GUIMARAES DE OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO: BRUNO MARLAN SANTOS VIEIRA (OAB RJ204411)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, INDEFERIR A TUTELA DE URGÊNCIA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020231-30.2010.4.02.5101/RJ (MESA: 7)

APELANTE: MARIA LUIZA MAGALHAES TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MARIA DAS GRACAS CORREIA LIMA DE ANDRADE (OAB RJ047754)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000656-31.2013.4.02.5101/RJ (MESA: 8)

APELANTE: LUCIA MARINA FIGUEIRA DE OLIVEIRA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: MARIA CLEONICE COUTO DA GAMA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: GILBERTO CARLOS GONCALVES (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: IRENE BRAGA DE MIGUEZ GARRIDO FILHA (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELANTE: SERGIO LOURENCO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

APELADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE (EXECUTADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5070505-92.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 9)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª REGIÃO - CREF (EXEQUENTE)

PROCURADOR: ELAINE BARBOSA CAMARGO

APELADO: MANUELA DE CASTRO DE FREITAS (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5068938-26.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 10)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ (INTERESSADO)

PROCURADOR: EURICO MEDEIROS CAVALCANTI

APELADO: ROBERTO DE OLIVEIRA REZENDE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: KARINE FERRAZ VIEIRA (OAB RJ112323)

APELADO: PRESIDENTE - CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: LEANDRO MOREIRA FEITAL (IMPETRANTE)

ADVOGADO: KARINE FERRAZ VIEIRA (OAB RJ112323)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5020701-67.2019.4.02.5001/ES (MESA: 11)

APELANTE: JORDANY FAVORETO MIRANDA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: RAYANE DOS SANTOS CRUZ (OAB ES030932)

ADVOGADO: RENAN DE DEUS BITTENCOURT (OAB ES028782)

APELADO: PRESIDENTE - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - BRASÍLIA (IMPETRADO)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (INTERESSADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019160-53.2020.4.02.5101/RJ (MESA: 12)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: CLAUDIA MARIA FERREIRA DA SILVA (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5017116-95.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 13)

APELANTE: DAVID MORAES BASTOS (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: JORGE JAVIER OROZCO DELORENZI (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: COSME CARDOSO PEREIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: JOAO BAPTISTA DE AZEVEDO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: MARIA DE LOURDES DE MOURA CARDOSO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: LEANDRO MATHIAS SOUZA (OAB RJ123554)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: PRÓ REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA RECORRIDA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (TURMA) Nº 5009020-34.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 14)

SUSCITANTE: JUÍZO FEDERAL DA 3ª VF DE SÃO GONÇALO

SUSCITADO: 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO GONÇALO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARILEIDE SANTOS REIS

ADVOGADO: FABIO MOLEIRO FRANCI

ADVOGADO: ALEXANDRE AUGUSTO FORCINITTI VALERA

INTERESSADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITANTE, DA 3ª VARA FEDERAL DE SÃO GONÇALO/RJ.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009942-08.2019.4.02.5110/RJ (MESA: 22)

APELANTE: AURORA MARIA RIBEIRO VENCESLAU (AUTOR)

ADVOGADO: CLOVES PINHEIRO DA SILVA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA RESTABELECEMOS EM FAVOR DA AUTORA O DIREITO AO ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR PRESTADO PELA AERONÁUTICA, MEDIANTE CONTRIBUIÇÃO MENSAL AO FUNDO DE SAÚDE DA FAB, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022079-71.2018.4.02.5101/RJ
(MESA: 24)**

APELANTE: HAROLDO DE ARAUJO NASCIMENTO (AUTOR)

ADVOGADO: WAGNER MARTINS GOMES (OAB RJ180613)

ADVOGADO: MARICEL PÁDUA GOMES (OAB RJ197067)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

APÓS O VOTO DO DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES NO SENTIDO DE A) DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, PARA RESTABELECEMOS O ATO ADMINISTRATIVO QUE EXCLUIU O PAI DO AUTOR DO SISTEMA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA; B) DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA, RECONHECENDO A SUA LEGITIMIDADE ATIVA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONDENAÇÃO EM DANOS MORAIS, NA FORMA DO ARTIGO 487, INCISO I, DO CPC, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0146051-54.2013.4.02.5101/RJ (MESA: 30)

APELANTE: ITALO ALVES DOS ANJOS (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: SILAS MARCOS DE BRITO (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: ORLANDO PEREIRA DA SILVA (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: RONALDO NUNES DE OLIVEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: SYDNEY MUSSEL JONES (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: AMADEU FRANCISCO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: PAULO ROBERTO DOS REIS (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: REGINA SONIA DOS SANTOS MEINICKE (AUTOR)

ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OAB RJ178033)

ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: SANDRA SANTOS ALVES DOS ANJOS (AUTOR)
ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OABRJ178033)
ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELANTE: WLADIMIR RODRIGUES DOS SANTOS (AUTOR)
ADVOGADO: ADALBERTO LIBORIO BARROS FILHO (OABRJ178033)
ADVOGADO: PATRICIA DE AZEVEDO GUERRA (OAB RJ113811)

APELADO: PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS (RÉU)
PROCURADOR: HELIO SIQUEIRA JUNIOR

APELADO: FUNDACAO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL PETROS (RÉU)
PROCURADOR: JORGE HENRIQUE MONTEIRO DE ALMEIDA FILHO
PROCURADOR: RICARDO LOPES GODOY

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, RECONHECER, DE OFÍCIO, A INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL PARA PROCESSAR E JULGAR A DEMANDA AJUIZADA EM FACE DA PETROBRAS E DA FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL ? PETROS, QUE DEVE SER EXCLUÍDA DO PROCESSO, E QUANTO À DEMANDA FORMULADA EM FACE DA UNIÃO, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, TENDO EM VISTA A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO AUTORAL . PRESIDIU ESTE JULGAMENTO O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5007342-81.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 32)

AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

AGRAVADO: HELVIO ZANATTA DE FREITAS (ESPÓLIO)
ADVOGADO: DANIELE STUMPF BUENO BRANDÃO (OAB RJ101525)

INTERESSADO: MARCUS PAULO NOGUEIRA DE FREITAS (INVENTARIANTE)

DESEMBARGADOR FEDERAL ALUISIO GONÇALVES DE CASTRO MENDES

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5064391-40.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 33)

APELANTE: DIEGO DA SILVA NOBREGA (RÉU)
ADVOGADO: ANSELMO LUIS CARDOSO JUND (OAB RJ110888)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (AUTOR)
PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5062423-72.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 34)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

APELADO: SUELI DA SILVA RIZZO (AUTOR)
ADVOGADO: PAULINE BATISTA NAVARRO DINIZ (OAB RJ173941)
ADVOGADO: JEANNE MARCIA PEREIRA VARGAS FARIAS (OAB RJ189010)

APELADO: CLAUDIO ANTONIO COUTINHO RIZZO (AUTOR)
ADVOGADO: JEANNE MARCIA PEREIRA VARGAS FARIAS (OAB RJ189010)
ADVOGADO: PAULINE BATISTA NAVARRO DINIZ (OAB RJ173941)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5050699-71.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 35)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MM COMERCIO DE ROUPA VAREJISTA LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MAURICIO TERCIOTTI (OAB RJ130273)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: REYNALDO PINTO DE SOUZA BRAGA JUNIOR (EMBARGANTE)

ADVOGADO: MAURICIO TERCIOTTI

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA SANAR O VÍCIO MATERIAL APONTADO, SEM, CONTUDO, EMPRESTAR QUAISQUER EFEITOS INFRINGENTES AO ACÓRDÃO RECORRIDO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5037251-65.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 36)

APELANTE: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUICOES DE ENSINO SUPERIOR (AUTOR)

ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)

APELADO: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA: 1) RECONHECER O DIREITO DOS SUBSTITUÍDOS DA PARTE AUTORA ? APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO QUE OBTIVERAM A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO ANTES DA PRODUÇÃO DOS EFEITOS DA LEI N.º 12.772/2012, OU SEJA, EM DATA ANTERIOR A 01/03/2013, E QUE GOZEM DA PARIDADE REMUNERATÓRIA COM OS SERVIDORES EM ATIVIDADE ? À AVALIAÇÃO DE SUAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS E TITULAÇÕES OBTIDAS DURANTE O EXERCÍCIO DO CARGO ATÉ A SUA INATIVAÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DO RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS ? RSC; E 2) DECLARAR QUE, NA HIPÓTESE DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E DE DEFERIMENTO DO BENEFÍCIO, AS DIFERENÇAS EM ATRASO DEVERÃO SER PAGAS RETROATIVAMENTE A 01/03/2013, CONFORME DISPÕE ARTIGO 15, DA RESOLUÇÃO Nº 01/2014 DR. BRUNO MORENO CARNEIRO FREITAS - OAB/RJ 150.937, PELA PARTE APELANTE: SINDICATO NACIONAL DOS DOCENTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR – ANDES/SN, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5018239-31.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 37)

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: EMBALA VILA BAZAR LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) (EMBARGANTE)

ADVOGADO: GABRIEL BORSOTTO THODE (OAB RJ189146)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO O PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL, FEITO PELO DR. GABRIEL BORSOTTO THODE, OAB/RJ 189.146, FOI INDEFERIDO POR UNANIMIDADE.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5006881-12.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 38)

AGRAVANTE: LUANA BIRAL DA SILVA

ADVOGADO: MAURO ROBERTO GOMES DE MATTOS (OAB RJ057739)

AGRAVADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: MARIA MERCIA BIRAL DA SILVA

INTERESSADO: LARA BIRAL DA SILVA LIMA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005369-91.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 39)

AGRAVANTE: GERENTE GERAL - SEPETIBA TECON S/A - ITAGUAÍ

ADVOGADO: PEDRO CALMON MONIZ DE BITTENCOURT NETO (OAB RJ140764)

AGRAVADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

PROCURADOR: ANDREA VIVACQUA CORREA DE OLIVEIRA PUGLIESE

AGRAVADO: COSCO SHIPPING LINES (BRASIL) S.A.

ADVOGADO: CESAR LOUZADA (OAB SP275650)

INTERESSADO: INSPETOR CHEFE DA ALFÂNDEGA DO PORTO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - ITAGUAÍ

INTERESSADO: SEPETIBA TECON S/A

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO DRA. ANDRÉA LIMANI BOISSON MOTTA - OAB/RJ 64.901, PELA PARTE AGRAVANTE: SEPETIBA TECON S/A E DR. CESAR LOUZADA - OAB/SP 275650, PELA PARTE AGRAVADA: COSCO SHIPPING LINES (BRASIL) S.A, DECLINARAM DO USO DA PALAVRA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5005126-50.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 40)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DETERMINAR QUE A PARTE EXECUTADA, ORA AGRAVADA, PROMOVA A ADEQUAÇÃO DA CARTA DE FIANÇA POR ELA APRESENTADA NO BOJO DA EXECUÇÃO FISCAL ORIGINÁRIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 4º, § 4º, II, DA PORTARIA PGF 440/2016, SEGUNDO O QUAL AS CARTAS DE FIANÇA QUE POSSUAM PRAZO DETERMINADO, DEVEM PREVER O PRAZO MÍNIMO DE VIGÊNCIA DE 2 (DOIS) ANOS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004614-67.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 41)

AGRAVANTE: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA, REFORMANDO A DECISÃO, DEFERIR A PENHORA DE PERCENTUAL DO FATURAMENTO DA PARTE EXECUTADA, ORA AGRAVANTE, EM PERCENTUAL A SER FIXADO PELO JUÍZO A QUO; E JULGAR PREJUDICADO O AGRAVO INTERNO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5004135-74.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 42)

AGRAVANTE: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL

ADVOGADO: MARIA EDUARDA ALMEIDA CUNHA DE AZEREDO SANTOS (OAB RJ228299)

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR NO SENTIDO DE JULGAR PARCIALMENTE PREJUDICADO O AGRAVO DE INSTRUMENTO NO QUE TANGE ÀS ALEGAÇÕES DE REGULARIDADE DA CARTA DE FIANÇA INICIALMENTE APRESENTADA PELA PARTE AGRAVANTE NO BOJO DA EXECUÇÃO FISCAL ORIGINÁRIA E, QUANTO AOS DEMAIS PONTOS SUSCITADOS PELA RECORRENTE, NEGAR PROVIMENTO AO PRESENTE RECURSO, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003937-37.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 43)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA

ADVOGADO: FELIPE KERTESZ RENAULT PINTO (OAB RJ140937)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003785-86.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 44)

AGRAVANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT

PROCURADOR: RONALDO ESPINOLA CATALDI

AGRAVADO: UNIAO TRANSPORTE INTERESTADUAL DE LUXO S/A - UTIL

ADVOGADO: ADRIANA ASTUTO PEREIRA (OAB RJ080696)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA DETERMINAR A ADEQUAÇÃO DA CARTA DE FIANÇA EM TELA À PORTARIA PGF 440/2016, NO QUE TOCA À EXIGÊNCIA DE PRAZO MÍNIMO DE 2 ANOS DE VIGÊNCIA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5003103-34.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 45)

AGRAVANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

AGRAVADO: ADUFRJ - SECAO SINDICAL

ADVOGADO: ANA LUISA DE SOUZA CORREIA DE MELO PALMISCIANO (OAB RJ115185)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA CASSAR A DECISÃO AGRAVADA QUE DETERMINOU RESTABELECIMENTO DO PAGAMENTO REFERENTE AO ÍNDICE DE 26,05% (URP DE FEVEREIRO DE 1989).

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002939-69.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 46)

AGRAVANTE: UNIAO DOS FUNCIONARIOS DO ESTADO DO R DE JANEIRO UFERJ

ADVOGADO: DANIEL FIUZA MUNIZ (OAB RJ212040)

ADVOGADO: KAISER MOTTA LUCIO DE MORAIS JUNIOR (OAB RJ137730)

ADVOGADO: JULIANE DOS SANTOS RAMOS SOUZA (OAB RJ188181)

ADVOGADO: LUANA BARROS SILVA DE SOUZA (OAB RJ189940)

AGRAVADO: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5002199-14.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 47)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL EM DEFESA DO IDOSO E CONSUMIDOR - INDIC

ADVOGADO: JULIANA BAPTISTA RIBEIRO DE ALMEIDA (OAB RJ135183)

AGRAVADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCURADOR: THIAGO GOMES MORANI

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADOR: MAURÍCIO AZEVEDO GONÇALVES

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5001779-09.2020.4.02.0000/RJ (MESA: 48)

AGRAVANTE: ELIAS PEREIRA CAMPOS

ADVOGADO: MARCIA MARILIA DOERING (OAB RJ064212)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA FIXAR HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, EM DESFAVOR DO INSS, NO PERCENTUAL DE 10% SOBRE O VALOR EXECUTADO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0174286-96.2016.4.02.5110/RJ (MESA: 49)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: TIAGO RIBEIRO DOS SANTOS (AUTOR)

ADVOGADO: JORGE ALEXANDRE GERMANO BORGES (OAB RJ199721)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, TENDO EM VISTA O CARÁTER PROTETÓRIO DO RECURSO, CONDENAR O EMBARGANTE AO PAGAMENTO DE MULTA EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.026, §2º, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0166392-62.2017.4.02.5101/RJ (MESA: 50)

APELANTE: EDUARDO CARDOSO DE LIMA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: DANIEL CAETANO FERNANDES DA LUZ (OAB RJ131196)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (EMBARGADO)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

INTERESSADO: MARCO VINICIUS BASTOS SILVA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO

INTERESSADO: PROSPER 2008 COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (EMBARGANTE)

ADVOGADO: ALESSANDRA FONSECA DE CARVALHO

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033609-18.2017.4.02.5001/ES (MESA: 51)

APELANTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: JOSE CARLOS JORGE (AUTOR)

ADVOGADO: MARCELO SANTOS LEITE (OAB ES005356)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033407-29.2017.4.02.5102/RJ (MESA: 52)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELANTE: CAMILA DA CRUZ FEGUEREDO (AUTOR)

ADVOGADO: VIVIANE MARTINS DA CRUZ (OAB RJ139393)

APELANTE: CARVALHO QUEIROZ ASSESSORIA NEGOCIAL LTDA (RÉU)

ADVOGADO: MARCIO ANTONIO PASSOS FURTUNA (OAB RJ067291)

APELADO: OS MESMOS

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, (I) DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE CAMILA DA CRUZ FEGUEREDO, PARA INTEGRAR O JULGADO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, COM ATRIBUIÇÃO DE EFEITOS INFRINGENTES; (II) NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DE CARVALHO QUEIROZ ASSESSORIA NEGOCIAL LTDA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019873-31.2011.4.02.5101/RJ (MESA: 53)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO (RÉU)

PROCURADOR: LUIS GUSTAVO POTRICK DUARTE

APELANTE: CONCESSIONARIA INFRABARRA LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: RODRIGO ALVARES DA SILVA CAMPOS (OAB RJ108513)

ADVOGADO: JOSE RENATO SOARES BITENCOURT (OAB RJ168582)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 5067383-71.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 54)

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: TEREZINHA IZABEL DE OLIVEIRA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: BRUNO ANDRE VIEIRA DO NASCIMENTO (OAB RJ154098)

APELADO: REITOR DA UFRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DE APELAÇÃO PARA, REFORMANDO A SENTENÇA, DENEGAR A SEGURANÇA, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR FEDERAL RICARDO PERLINGEIRO. AGUARDA O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCIDES MARTINS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5019370-41.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 55)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - COREN-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: JUSSARA FILARDI DA SILVA

APELADO: PAOLA LORENA DA SILVA GOMES (EXECUTADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049247-48.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 56)

APELANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRMV-RJ (EXEQUENTE)

PROCURADOR: DANIEL DA SILVA BRILHANTE

APELADO: N ATANAZIO RACOES (EXECUTADO)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5049960-35.2018.4.02.5101/RJ (MESA: 57)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HELINEWS SERVICOS DE AEROCINEMATOGRAFIA E AEROREPORTAGEM LTDA (AUTOR)

ADVOGADO: JESSICA TALITA SILVA DE MORAES (OAB RJ215213)

APELADO: AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC (RÉU)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5009153-09.2019.4.02.5110/RJ (MESA: 58)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA DE LOURDES CHAGAS PORTO (EXEQUENTE)

ADVOGADO: EVANDRO JOSE LAGO (OAB RJ136516)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (EXECUTADO)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0143158-85.2016.4.02.5101/RJ (MESA: 59)

APELANTE: MARINEIDE MARTINS TEIXEIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES (OAB RJ001415B)

ADVOGADO: DANILO XAVIER MOREIRA ALVES (OAB RJ184895)

APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (RÉU)

PROCURADOR: ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES

APELADO: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIOS FEDERAIS FUNCEF (RÉU)

PROCURADOR: LUIZ FERNANDO PINHEIRO GUIMARAES DE CARVALHO

PROCURADOR: JUSUVENNE LUIS ZANINI

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: DENISE VITULLO FLORES BRITO (AUTOR)

ADVOGADO: MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES

ADVOGADO: DANILO XAVIER MOREIRA ALVES

INTERESSADO: CRISTINA MARIA MANES XAVIER PEREIRA (AUTOR)

ADVOGADO: MAURICIO JOSE MOREIRA ALVES

ADVOGADO: DANILO XAVIER MOREIRA ALVES

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DRA. JULIANA CAMARINHA DA CUNHA - OAB/RJ 218.243, PELA PARTE APELADA: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS FUNCEF, DECLINOU DO USO DA PALAVRA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0138983-14.2017.4.02.5101/RJ (MESA: 60)

APELANTE: IVONE PEREIRA VERAS (AUTOR)

ADVOGADO: CLAUDIO JOSÉ RAYMUNDO (OAB RJ110707)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)

PROCURADOR: CARLOS EDUARDO POSSIDENTE GOMES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER PARCIALMENTE DO RECURSO DE APELAÇÃO E, NA PARTE CONHECIDA, NEGAR-LHE PROVIMENTO.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 5022904-90.2019.4.02.5101/RJ (MESA: 61)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UFRJ-UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (INTERESSADO)

PROCURADOR: VINÍCIUS LAHORGUE PORTO DA COSTA

APELADO: CLAUDIA CRISTINA DA SILVA ROCHA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: CLAUDIA LOPES DE SOUZA (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: REITOR - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ - RIO DE JANEIRO (IMPETRADO)

APELADO: CHRISTIANE HERMINIA TEIXEIRA LOBATO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: CLAUDIA DO CARMO WALDEMAR ANDRADE (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

APELADO: CLAUDIA MARIA MAGALHAES CORDEIRO (IMPETRANTE)

ADVOGADO: AMABLE ALVES FONSECA (OAB RJ154758)

ADVOGADO: ARACELI ALVES RODRIGUES (OAB RJ169971)

ADVOGADO: JEAN PAULO RUZZARIN (OAB DF021006)

ADVOGADO: MARCOS JOEL DOS SANTOS (OAB DF021203)

ADVOGADO: RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

RELATOR: JUIZ FEDERAL JULIO EMILIO ABRANCHES MANSUR

A 5A. TURMA ESPECIALIZADA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

Encerrou-se a sessão às 22:00 horas, tendo sido julgado(s) da totalidade 76 processo(s).

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020.